


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zg7m4xs5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/08/2020  Indicação nº 3511/2020  Protocolo nº 5841/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico Ao Exmo. Governador Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, reforçando a necessidade de construção de pontes de concreto na MT-222, sobre o rio Verde, no município de Sinop e Alto Rio Branco.**

Com Fulcro No Art.160-II, Desta Casa de Leis, Requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação Ao Exmo. Governador Mauro Mendes, com cópia para o Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, **reforçando a necessidade de construção de pontes de concreto na MT-222, sobre o rio Verde, no município de Sinop e Alto Rio Branco.**

#### JUSTIFICATIVA

A questão da infra-estrutura rodoviária disponibilizada pelo Poder Público Estadual é, como se sabe, um problema contínuo e de difícil solução no curto prazo, apesar do grande empenho do atual governo em resolvê-lo a contento, adotando, inclusive, inovadoras medidas que, de um modo geral, vêm repercutindo positivamente perante a opinião pública mato-grossense.

Desse modo, objetivando a necessidade de construção de pontes de concreto, visto constituir essa ação medida de relevante interesse para a população da região, cumpro-me submeter a presente matéria à elevada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta ocasião, a manifestarem posicionamento favorável à sua acolhida e merecida aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual